



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.262/ 2019 , DE 20 DE MARÇO DE 2019 .

Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do Poder Legislativo municipal de Saudade do Iguaçu.

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L -
E
I:

Art. 1º Fica autorizada a revisão salarial dos servidores públicos do quadro único do Poder Legislativo municipal de Saudade do Iguaçu no percentual de 5% (quatro por cento), representando a desvalorização da moeda de 3,79% (três virgula setenta e nove por cento) no período de janeiro 2018 a fevereiro de 2019 e aumento real de 1,21% (um virgula vinte e um por cento).

Parágrafo único. O reajuste referido no caput deste artigo abrange todos os servidores públicos titulares de emprego público do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu, sejam de provimento efetivo ou comissionado.

Art. 2º Os valores nominais relativos a cada cargo e respectivos níveis de vencimentos, aplicando-se o disposto no artigo anterior, são os constantes das tabelas de vencimentos, Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2019 .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, EM 20 DE MARÇO DE 2019 .

MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº 1837 ANO VIII DE 17/04/ 2019
Pagina nº 105-109
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SIMBOLO	VALOR	VENCIMENTOS
CC-1	R\$ 4.477,20	Quatro, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos.
CC-2	R\$ 3.822,00	Três mil e oitocentos e vinte e dois reais.
CC-3	R\$ 2.102,10	Dois mil, cento e dois reais e dez centavos.

FUNÇÃO GRATIFICADA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA DE VALORES SOBRE O VENCIMENTO BASE

FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	VENCIMENTOS
FG1	R\$ 1.575,00	Um mil e quinhentos e setenta e cinco reais.
FG2	R\$ 1.050,00	Um mil e cinquenta reais.
FG3	R\$ 525,00	Quinhentos e vinte e cinco reais.

ANEXO II

PADRÃO FUNCIONAL - TABELA DE VENCIMENTOS - PROGRESSÃO HORIZONTAL

G.O.	DENOMINAÇÃO DO GARGO	CH	PISO SALARIAL	LINHA DE PROGRESSÃO SALARIAL					
				NIVEIS SALARIAIS					
				I	II	III	IV	V	VI
Profissional	Assessor Jurídico	36	9.143,26	9.600,42	10.080,44	10.584,46	11.113,69	11.669,37	12.252,84
	Contador	40	6.184,24	6.493,46	6.818,13	7.159,04	7.516,99	7.892,84	8.287,48
Administrativo	Secretário Administrativo	40	3.463,84	3.637,03	3.818,88	4.009,83	4.210,32	4.420,84	4.641,88
	Assistente Administrativo	40	2.315,64	2.431,42	2.552,99	2.680,64	2.814,67	2.955,40	3.103,17
	Auxiliar Administrativo	40	1.468,07	1.541,47	1.618,54	1.699,47	1.784,45	1.873,67	1.967,35
Serviços Gerais	Auxiliar de serviços Gerais	40	2.398,55	2.518,48	2.644,40	2.776,62	2.915,45	3.061,22	3.214,29
	Agente de Apoio	40	1.288,05	1.352,46	1.420,08	1.491,08	1.565,64	1.643,92	1.726,11

G.O.	DENOMINAÇÃO DO GARGO	CH	PISO SALARIAL	LINHA DE PROGRESSÃO SALARIAL				
				NIVEIS SALARIAIS				
				XI	XII	XIII	XIV	XV
Profissional	Assessor Jurídico	36	9.143,26	15.638,07	16.419,98	17.240,97	18.103,02	19.008,00
	Contador	40	6.184,24	10.577,15	11.106,01	11.661,31	12.244,38	12.856,00

Administrativo	Secretário Administrativo	40	3.463,84	5.924,34	6.220,56	6.531,59	6.858,17	7.201,0
	Assistente Administrativo	40	2.315,64	3.960,53	4.158,55	4.366,48	4.584,80	4.814,0
	Auxiliar Administrativo	40	1.468,07	2.510,89	2.636,44	2.768,26	2.906,67	3.052,0
.								
Serviços Gerais	Auxiliar de serviços Gerais	40	2.398,55	4.102,33	4.307,45	4.522,82	4.748,96	4.986,4
	Agente de Apoio	40	1.288,05	2.203,01	2.313,16	2.428,82	2.550,26	2.677,2

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 26/04/2019

